

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
INDICAÇÃO N° 8/68

Tendo em vista a necessidade deste Conselho em aparelhar devidamente a sua Assessoria, para o desempenho das funções que lhe são atribuídas pelo Art. 33, do Decreto n. 49.369, de 8 de março de 1968, que aprovou o Regimento do Conselho Estadual de Educação, proponho à alta apreciação dos Senhores Conselheiros, nós termos do Art. 5° - XXXIII - do mesmo dispositivo legal, os nomes das senhoras:

- MARIA JOSÉ RUA DE SOUZA, para prestar serviços técnicos especializados em documentação, conforme indicação verbal da Escola de Biblioteconomia da Fundação Escola' de Sociologia e Política, como elemento altamente qualificado para o desempenho de tais funções, pelo prazo de 6 meses, a contar da data do exercício, mediante os honorários de NCr\$ 1.200,00 e 6 horas de trabalho diário, e

- DARCY GOMES DE OLIVEIRA, para prestar serviços técnicos auxiliares, relativos a levantamentos de dados estatísticos e bibliográficos; esta candidata já estagiou na própria Assessoria com mais de 50 horas de trabalho, tendo demonstrado alta competência no desempenho das tarefas que praticou.

O contrato será pelo prazo de 6 meses, a contar da data do exercício, mediante os honorários de NCr\$ 300,00 por cinco horas diárias de trabalho.

São Paulo, 6 de novembro de 1968

Paulo Ernesto Tolle

Presidente